

## SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEC EDUCAÇÃO.....	7
SEC. MEIO AMBIENTE.....	8

## LEI

### LEI Nº 2.257, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso do imóvel público à AJR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo a realizar a concessão gratuita de direito real de uso, pelo prazo de até 20 (vinte) anos podendo ser prorrogável por igual período, com cláusula de reversão, à AJR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.280.026/0001-79 do Terreno Municipal situado na Rua Deodato Linhares, nº 1000, bairro Nossa Senhora Aparecida, Miracema/RJ, cadastro de IPTU 16550-0, medindo 434 (quatrocentos e trinta e quatro) metros quadrados, sendo 15,5 metros de frente e fundos, e 28 metros as laterais.

**§ 1º** Em não havendo o início da execução do projeto no prazo máximo de até 06 (seis) meses e a conclusão do Projeto de execução e implantação da empresa em no máximo 12 (doze) meses, fica automaticamente revogada a concessão e revertido o imóvel ao patrimônio Público Municipal.

**§ 2º** Não havendo cumprimento do projeto e sendo o imóvel revertido nos termos do parágrafo anterior, fica autorizada a imediata reintegração do Município no mesmo, inclusive sem indenização.

**§ 3º** Fica o concessionário obrigado a iniciar suas atividades comerciais no prazo máximo de 12 (doze) meses, ou antes disso, se concluído seu projeto, sob pena da sanção prevista no parágrafo 1º.

**§ 4º** A presente concessão tem por objetivo a ampliação das atividades da empresa cessionária, com escopo de fomentar a atividade industrial e/ou comercial neste Município.

**§ 5º** Após o período de 60 (sessenta) meses a Empresa tendo interesse em obter a escritura definitiva, perderá as isenções de alvará, taxas, contribuições de melhorias, serviços públicos e ISS, e sendo obrigada a manter atividade industriais ou comerciais no imóvel.

**Art. 2º** O concessionário deverá manter na área objeto da concessão, uma placa indicando que o imóvel foi concedido

pelo Município de Miracema, constando o número da Lei autorizativa e outras exigências necessárias e legais que o Poder Público entender devidas.

**Art. 3º** O concedente no exercício regular do Poder de Polícia, poderá fazer a qualquer tempo levantamento, consulta, supervisão no imóvel, quando achar necessário, visando o seu estado de conservação e utilização.

**Art. 4º** A concessionária arcará com quaisquer ônus existentes sobre esta concessão, não tendo o Poder Público quaisquer despesas sobre a mesma.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reais efeitos, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

**Prefeita Municipal**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 27/02/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106654** e o código CRC **959BC2D9**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000042/2025 | SEI nº 00106654

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – PROGREDIR, o(a) servidor(a) Paulo Sérgio da Silva Pinto, matrícula nº 3329-4, cargo público de Guarda Civil Municipal do símbolo padrão de vencimentos Segunda Classe, Padrão II para a Segunda Classe, Padrão III, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030109/000012/2026, de 08/01/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/01/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador>

[externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00076059** e o código CRC **79550794**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000012/2026 | SEI nº 00076059

#### **PORTARIA Nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER, licença sem vencimentos a servidora **RENATA DOMINGUES GONÇALVES DE SOUSA**, titular do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 03287-5, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/03/2026, nos termos do processo MRC-030104/000134/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 27/02/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106607** e o código CRC **CD624029**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000134/2026 | SEI nº 00106607

#### **PORTARIA Nº 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Bianca Aparecida Sodré França**, matrícula nº 7693-7, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000280/2026, de 25/02/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 27/02/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106642** e o código CRC **C2DD4A48**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000280/2026 | SEI nº 00106642

#### **PORTARIA Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Bruna Regina Simplício da Silva** – Mat.: 7740-2, cargo público de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000281/2026, de 25/02/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em

27/02/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106691** e o código CRC **5AFCC91D**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000281/2026 | SEI nº 00106691

#### **PORTARIA Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Fabrizio de Oliveira Lage Mansur** – Mat.: 7695-3, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000254/2026, de 24/02/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

##### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 27/02/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106787** e o código CRC **377E39D1**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000254/2026 | SEI nº 00106787

#### **PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **FABIOLA DE FÁTIMA SILVA CORREA ANDRADE**, matrícula 2659-0, ocupante do cargo efetivo Professor Ensino Fundamental - 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **DIELMA FERREIRA NORONHA APOLINÁRIO**, matrícula 123463/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000287/2026, de 26/02/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º** - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2026.

##### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de março de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/03/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109024** e o código CRC **EE645D48**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000287/2026 | SEI nº 00109024

### **SEC. ADMINISTRAÇÃO**

#### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**

##### **COMUNICADO Nº 01/2026**

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, designada pela Portaria nº 378/2025, de 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na 2ª Deliberação CAEP,



de 26 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICA** a relação dos processos administrativos de avaliação de estágio probatório instaurados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Os processos foram devidamente autuados de forma individualizada, observando-se o rito e os critérios estabelecidos no Decreto nº 49/2024, com a finalidade de assegurar transparência, publicidade e possibilitar o acompanhamento pelos servidores avaliados.

A relação completa dos processos instaurados consta na tabela abaixo, contendo o número do processo, matrícula e nome do servidor:

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Cargo/Função	Processo SEI
65552	Marcelly Custodio de Souza	01/11/2023	Pedagogo	MRC-030104/000275/2026
70998	Rodrigo Vicente de Souza Silva	09/10/2024	Bombeiro Hidráulico	MRC-030104/000277/2026
71005	Gabriel Rocha Pereira	09/10/2024	Calceteiro	MRC-030104/000282/2026
71013	Lucas Borges Alvim	09/10/2024	Pintor	MRC-030104/000283/2026
71080	Natália Marques Paulo da Silva	01/11/2024	Agente de Combate às Endemias	MRC-030104/000284/2026
71145	Cristina Oliveira Pereira Gonçalves	01/11/2024	Ajudante de Obras e Serviços	MRC-030104/000289/2026
71161	Lucas Dias de Melo	01/11/2024	Ajudante de Obras e Serviços	MRC-030104/000290/2026
71153	Gabriel Fortini de Oliveira	01/11/2024	Motorista de Ambulância	MRC-030104/000285/2026
71196	Lucas Machado Faença	01/11/2024	Pintor	MRC-030104/000291/2026
71102	Leandro Sant Ana Linhares	05/11/2024	Agente de Combate às Endemias	MRC-030104/000286/2026
71137	Rafael Franco Rocha	05/11/2024	Agente de Combate às Endemias	MRC-030104/000288/2026
71188	Celio Furtado Novaes	05/11/2024	Ajudante de Obras e Serviços	MRC-030104/000294/2026
71110	Lucas Pereira Santiago	05/11/2024	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MRC-030104/000296/2026
71218	Yuri Alvim da Mota	05/11/2024	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MRC-030104/000297/2026
71099	Marcelo Machado de Oliveira	05/11/2024	Pedreiro	MRC-030104/000295/2026
71170	Nayane de Souza Benedicto	05/11/2024	Servente Escolar	MRC-030104/000298/2026
71129	Bruna da Rocha Gonçalves	05/11/2024	Técnico da Corregedoria	MRC-030104/000300/2026
71242	Eder José de Paula Freire	12/11/2024	Técnico de Administração	MRC-030104/000301/2026
71307	Pedro da Rocha Souza	12/11/2024	Guarda Civil Municipal	MRC-030104/000302/2026
71250	Laion Reis Terra	12/11/2024	Motorista de Ambulância	MRC-030104/000303/2026
71285	Matheus de Oliveira Lima	12/11/2024	Operador de Máquinas Pesadas	MRC-030104/000304/2026
71277	Pedro Salim Gouvêa	12/11/2024	Técnico de Administração	MRC-030104/000305/2026

71331	Juliana Macedo Pereira Braga	26/11/2024	Advogado (CREAS)	MRC-030104/000306/2026
71366	Heloisa Mariano Esteves	26/11/2024	AUXILIAR DE CRECHE	MRC-030104/000299/2026
71340	Aluan Righi de Oliveira	26/11/2024	Gari	MRC-030104/000317/2026
71323	João Pedro Silverio da Silva	26/11/2024	Gari	MRC-030104/000319/2026
71315	Jorge Alberto Cardoso Inácio	26/11/2024	Gari	MRC-030104/000321/2026
70394	Leandro Moraes da Costa	26/11/2024	Gari	MRC-030104/000322/2026
71358	Rayane Branquinho de Melo	26/11/2024	Guarda Civil Municipal	MRC-030104/000314/2026
71382	Leandro Ferreira de Souza	26/11/2024	Motorista	MRC-030104/000313/2026
71374	Juvenil da Conceição Vieira	26/11/2024	Pedreiro	MRC-030104/000312/2026
71390	Greyson de Souza	26/11/2024	Servente Escolar	MRC-030104/000315/2026
70343	Gerusa Aparecida Gonçalves Gesualdi Carneiro	26/11/2024	Servente Escolar	MRC-030104/000316/2026
71463	Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	04/12/2024	Auxiliar de Saúde Bucal	MRC-030104/000311/2026
71420	Marco Antônio Ventura Reis	04/12/2024	Gari	MRC-030104/000324/2026
71544	Matheus Xavier Fagundes	04/12/2024	Gari	MRC-030104/000325/2026
71455	Juliana Maia Francisco Cordeiro	04/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	MRC-030104/000344/2026
71439	Luis Gustavo dos Reis Kort Kamp	04/12/2024	Técnico em Tec. da Informação	MRC-030104/000343/2026
71498	Paulo Cezar de Macedo Salles Junior	10/12/2024	Contador	MRC-030104/000342/2026
71579	Filipe Gomes Pureza de Britto	10/12/2024	Auxiliar de Saúde Bucal	MRC-030104/000345/2026
71501	Amanda Lima Ferreira	10/12/2024	Fonoaudiólogo	MRC-030104/000346/2026
71510	Matheus Modesto de Azevedo	10/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	MRC-030104/000351/2026
71480	Yasmin Batista de Carvalho	10/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	MRC-030104/000352/2026
71595	Juliana de Freitas Barbosa Pereira	10/12/2024	Professor de Educação Infantil	MRC-030104/000353/2026
71471	Fernanda Lopes Eringe	10/12/2024	Professor de Educação Infantil	MRC-030104/000354/2026
71552	Thayná Silva Moreira	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	MRC-030104/000347/2026
71536	Ana Carolina Linhares Duarte Curti	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	MRC-030104/000348/2026
71587	Esther Andrade Gonçalves	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	MRC-030104/000349/2026
71528	Flávia Corrêa Derossi	10/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	MRC-030104/000350/2026
71560	Lucas Teixeira Pereira	10/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	MRC-030104/000416/2026
71617	Giovana Gaspar Pereira	17/12/2024	Assistente Social	MRC-030104/000417/2026
71676	Mariana Ribeiro Titonele	17/12/2024	Assistente Social	MRC-030104/000418/2026
71641	Alinne Barbosa de Souza	17/12/2024	Assistente Social	MRC-030104/000419/2026



71650	Breno Silva Oliveira	17/12/2024	Encarregado de Serviços	MRC-030104/000420/2026
71668	Paula Beatriz Cabral Miranda	17/12/2024	Enfermeiro	MRC-030104/000421/2026
71692	Thiago Nunes Bom	17/12/2024	Farmacêutico	MRC-030104/000502/2026
71749	Fabio Henrique Figueira Oliveira	17/12/2024	Fiscal de Obras e Posturas	MRC-030104/000422/2026
71730	Barbara Ribeiro Duarte	17/12/2024	Médico Veterinário	MRC-030104/000423/2026
71811	Isabella Soares de Oliveira Matos	17/12/2024	Odontólogo	MRC-030104/000424/2026
71684	Vinicius da Gama Bocafoli	17/12/2024	Operador de Máquinas Pesadas	MRC-030104/000425/2026
71773	Kelly Barbosa Rrigues	17/12/2024	Pedagogo	MRC-030104/000426/2026
71790	Dulcineia da Silva Batista	17/12/2024	Pedagogo	MRC-030104/000443/2026
71609	Vinicios Alcides Vieira	17/12/2024	Pedreiro	MRC-030104/000444/2026
71781	Ana Carla da Silva Ferreira	17/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	MRC-030104/000445/2026
71820	Raul Ferraz Arruda	17/12/2024	Professor E F 2 S - Ciências	MRC-030104/000446/2026
71757	Gabriel Gonçalves Ribeiro	17/12/2024	Professor E F 2 S - Português	MRC-030104/000447/2026
71765	Francisco Cardoso Benedicto	17/12/2024	Professor E. F. 2. S. - Artes	MRC-030104/000452/2026
71803	Juliana Macedo Pereira Braga	17/12/2024	Professor E. F. 2. S. - Artes	MRC-030104/000453/2026
71625	Ana Karolina Pinheiro de Azeredo	17/12/2024	Psicólogo	MRC-030104/000462/2026
71633	Alberto Lucas Ribeiro de Castro	17/12/2024	Técnico em Tec. da Informação	MRC-030104/000463/2026
71889	Alessandra dos Santos Esteves Mota	01/01/2025	Auxiliar de Saúde Bucal	MRC-030104/000468/2026
75680	Adson Luis Arantes Romão	01/01/2025	Ajudante de Obras e Serviços	MRC-030104/000472/2026
71919	Marcelle Vieira Soares	01/01/2025	Calceteiro	MRC-030104/000465/2026
71838	Tamara Reis Tostes	01/01/2025	Calceteiro	MRC-030104/000466/2026
71846	Yan Silva Teixeira	01/01/2025	Coveiro	MRC-030104/000467/2026
71897	Rielvez Lopez Reis	01/01/2025	Gari	MRC-030104/000469/2026
75663	Júlia Maia Lima	01/01/2025	Professor E. F. 2. S. - Artes	MRC-030104/000470/2026
71870	Chenia de Sá Assad Moreira	01/01/2025	Cuidador Social	MRC-030104/000471/2026
71862	Geane Jesoé Tancredo	01/01/2025	Técnico de Enfermagem	MRC-030104/000474/2026
72460	Vinicius Alexandre de Alvim Siqueira	02/01/2025	Médico Cardiologista	MRC-030104/000475/2026
72613	Andreza Rohem Gualberto	02/01/2025	Pedagogo	MRC-030104/000476/2026
72052	Amanda Ronzei Antunes	08/01/2025	Agente C. de S. - N. Aparecida	MRC-030104/000477/2026
71951	Maria Rita Gomes Benedicto	08/01/2025	Agente C. de Saúde - Cruzeiro	MRC-030104/000478/2026
72044	Filipe Sales Freitas	08/01/2025	Bombeiro Hidráulico	MRC-030104/000479/2026

72125	Patrícia Monteiro Xavier Candido	08/01/2025	Cantineiro Escolar	MRC-030104/000480/2026
72109	Jeferson Lima Pereira	08/01/2025	Jardineiro	MRC-030104/000482/2026
72010	Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	08/01/2025	Médico Clínico Geral	MRC-030104/000483/2026
72095	Vitória Rigue Costa	08/01/2025	Médico Clínico Geral	MRC-030104/000485/2026
71994	Guilherme Silveira Scramignon Novaes	08/01/2025	Pedreiro	MRC-030104/000487/2026
72028	Helena Serri da Silveira	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000488/2026
72001	Bruna Calor Tostes	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000489/2026
71978	Ana Maria Mendes da Silva	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000490/2026
72036	Carla Shuellen Berardi Alvim de Oliveira	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000493/2026
72087	Daiane Vieira Cunha	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000494/2026
72419	Dimitry Oliveira de Aguiar Gatto	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000495/2026
72079	Monique Foligno Arantes	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000496/2026
72060	Paloma Aparecida Andrade dos Santos	08/01/2025	Servente Escolar	MRC-030104/000497/2026

Ficam os servidores cientificados de que o acompanhamento dos respectivos processos poderá ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, observadas as regras de acesso vigentes.

Miracema, 27 de fevereiro de 2026.

**Bruno Leal Moraes**

**Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES, Presidente de Comissão**, em 27/02/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106904** e o código CRC **BEE5533D**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000504/2026 | SEI nº 00106904

## SEC EDUCAÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL RETIFICADOR AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

#### Nº 02/2026

#### PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/RJ

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.777/2018 e demais normas aplicáveis, conforme segue:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

**1.1** Fica retificado o item 2 – DAS VAGAS, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para fins de ampliação do quadro de vagas temporárias, em razão de necessidade superveniente e emergencial decorrente de carência temporária de profissionais para o início e regular desenvolvimento do ano letivo.

**1.2** A presente retificação decorre da necessidade superveniente de contratação temporária, em razão de afastamentos temporários de servidores efetivos, situação que caracteriza necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**1.3** A ausência desses profissionais compromete a regular oferta das atividades pedagógicas, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, impondo-se a adoção de medida imediata para

assegurar a continuidade do serviço público educacional.

**1.4** Destaca-se, ainda, que o Município se encontra com despesa total com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), circunstância que impede, neste momento, a criação ou ampliação de cargos efetivos, tornando imprescindível a adoção temporária da contratação excepcional prevista constitucionalmente, até a regularização dos limites legais e a conclusão dos trâmites administrativos de provimento efetivo.

## 2. DO NOVO QUADRO DE VAGAS

**2.1** O Quadro de Vagas Temporárias passa a vigorar com o acréscimo das seguintes funções:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Matemática	01	Licenciatura em Matemática	25h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor de Ciências	01	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Biologia	25h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor de Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física, com registro no órgão competente	25h/s	Conforme legislação municipal vigente

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1** Permanecem inalteradas as regras do item 3 do Edital original, sendo que a seleção continuará ocorrendo exclusivamente por meio da ordem de classificação do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01, de 20 de outubro de 2023, observados critérios objetivos e de mérito.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que não conflitem com a presente retificação.

**4.2** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 02 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ**, **Secretário Municipal**, em 02/03/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00108105** e o código CRC **EA558561**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000005/2026 | SEI nº 00108105

## SEC. MEIO AMBIENTE

### PATRIMONIAL AZEVEDO MIGUEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 39.349.034/0001-21

### CONCESSÃO DE LICENÇA

PATRIMONIAL AZEVEDO MIGUEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema/RJ, a Licença Municipal Ambiental Simplificada - **LMAS Nº 067/2026**, com validade até 27 de fevereiro de 2031, para as atividades de implantação de galpão operacional e de estocagem e comercialização de móveis e eletrodomésticos, enquadrado como atividade de estocagem de materiais e equipamentos não contaminados (código 25.01.08), localizado no Sítio Quero Ver, zona rural, Venda das Flores, Miracema/RJ, georreferenciada sob as coordenadas geográficas: Longitude 796404 E / Latitude 7637549 S / SIRGAS 2000 / UTM Zona 23S.

Miracema, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FERREIRA MAGDALENO**, **Diretora**, em 27/02/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106489** e o código CRC **E4F09074**.

Referência: Processo nº MRC-030108/000043/2026 | SEI nº 00106489